



Código de Conduta

Este Código de Conduta tem por objetivo declarar o compromisso da Heleno & Fonseca Construtécnica S/A – H&F e assegurar que seus Colaboradores, próprios e terceiros, pautem suas ações dentro de princípios éticos e morais, no exercício da missão e valores da Empresa, em relação a todas as partes interessadas (clientes internos e externos, parceiros, fornecedores, governo, sociedade, comunidade, meio ambiente, imprensa, entidades privadas, entidades de classe e acionistas).

Nosso Compromisso

Conduzimos nossas atividades empresariais com honestidade e integridade, em observância a todas as leis e regulamentos do país, de acordo com valores éticos, entendendo-se que ética são condutas de comportamento que possibilitam assegurar o respeito ao direito do outro e que não resultem danos ou prejuízos a qualquer parte interessada envolvida nas ações praticadas, incluindo o meio ambiente.

Assim, todos os integrantes dos nossos quadros, bem como parceiros e contratados que atuam em nome da Empresa, devem conduzir suas ações com honestidade, integridade e responsabilidade.

Itens integrantes do Código

Nossa ideologia

Declara a Missão, Visão, Valores e Princípios Organizacionais, indicando a razão de existência da H&F e aonde pretende chegar, assim como o que valoriza e acredita.

Nossa conduta nos negócios


Orienta a relação da H&F com as partes externas interessadas, estabelecendo as ações para o tratamento com as mesmas (clientes, parceiros, fornecedores, comunidade, meio ambiente, imprensa e mídias sociais, poder público e instituições privadas e concorrentes).

Nossa conduta nas relações do trabalho

Estabelece as regras adotadas pela H&F, as quais devem ser compartilhadas por todos os colaboradores, compreendendo questões como conflito de interesses, confidencialidade, preconceito e discriminação, assédio, utilização dos recursos de informática, proteção dos ativos, conduta fora da Empresa e uso de álcool e drogas.

Gestão do Código

Estabelece o Comitê para a gestão do Código de Conduta, definindo as suas atividades e responsabilidades, assim como a forma com que os desvios deverão ser informados para análise e correção.



Política de Gestão Integrada – QSMS

(Qualidade – Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional)
A Heleno & Fonseca Construtécnica S/A,

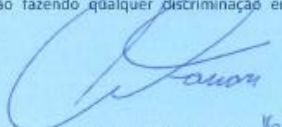

sediada em São Paulo e atuando no território nacional, na figura do seu Quadro Diretor, entende que a busca do aperfeiçoamento dos processos de trabalho, visando o aumento da qualidade, o respeito ao meio ambiente, trabalhando com segurança, responsabilidade social e proporcionando saúde aos seus colaboradores, constitui-se em elemento fundamental tanto para a garantia da perfeita funcionalidade dos serviços oferecidos como para a obtenção e manutenção da competitividade que depende de diferenciados padrões agregados.

A Heleno & Fonseca Construtécnica S/A demonstra esse comprometimento através da política:

TRADIÇÃO E EFICIÊNCIA	
Tradição associada a história de vida da H&F, que reúne grandes e importantes obras, que nos qualifica como uma organização reconhecida e respeitada no segmento da construção civil.	Eficiência, demonstrando aos nossos clientes, fornecedores e colaboradores o compromisso em construir obras dentro das especificações definidas, cumprindo prazos e atendendo a qualidade requerida, sem agredir o meio ambiente e preservando segurança e saúde dos seus colaboradores, com responsabilidade social.

Para a sustentação da Política Integrada, adotamos os seguintes princípios:

- ❖ A busca pela qualidade está pautada em atender as necessidades e expectativas dos clientes, satisfazendo requisitos aplicáveis.
- ❖ O sistema de Gestão tem por objetivo o contínuo processo de melhoria dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e das suas atividades de prevenção de problemas de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social, por meio de análises críticas dos objetivos e metas e dotação de uma estrutura adequada, para aumentar o desempenho da Qualidade, Ambiental e Ocupacional.
- ❖ O Sistema de Gestão Integrado está baseado no total envolvimento dos funcionários e comprometimento com a excelência e, para tanto, é fornecido aos mesmos treinamento e todo suporte necessário em cumprimento às legislações e requisitos trabalhistas aplicáveis, assim como na comunicação desta política.
- ❖ A proteção do Meio Ambiente, incluindo a prevenção da poluição e de outros compromissos pertinentes ao contexto onde a Heleno & Fonseca esteja atuando, e a prevenção de lesões pessoais ou danos à saúde com vistas a atingir o nível de zero acidente e a minimização dos impactos adversos decorrentes do descarte de seus resíduos e efluentes líquidos são compromissos a serem permanentemente alcançados.
- ❖ O cumprimento de requisitos legais ambientais e ocupacionais e outros requisitos subscritos é um compromisso norteador para os negócios desenvolvidos pela Empresa.
- ❖ Fornecedores e parceiros que estejam comprometidos com os princípios desta Política deve ser fator de decisão para a sua seleção, desenvolvimento e manutenção de um relacionamento duradouro.
- ❖ A construção de relacionamentos com clientes é elemento chave para a melhoria da qualidade em todos os seus aspectos incluindo os de uso dos produtos oferecidos.
- ❖ A Heleno & Fonseca está comprometida com valores éticos e de respeito às minorias e diferenças, quer sejam de credo, sexo, cor e outros aspectos que diferenciam os seres, não fazendo qualquer discriminação entre seus colaboradores e demais partes interessadas.



16-04-2018

Gestão de Consequências

Medidas Disciplinares

Descumprimentos de normas e regras da H&F, sejam elas cometidas por seus empregados diretos ou indiretos, administradores, representantes, fornecedores ou prestadores de serviços, terão consequências disciplinares. Reincidências, incluindo o descumprimento de planos de ação traçados após a devida orientação, também são sujeitas a medidas disciplinares. São punições possíveis:

- ❖ Advertência verbal;
- ❖ Advertência por escrito;
- ❖ Suspensão;
- ❖ Demissão sem justa causa;
- ❖ Demissão com justa causa.
- ❖ Notificação até rescisão contratual para pessoas jurídicas.

A aplicação de medidas disciplinares deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida. Admite-se um período maior de tempo para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades.

As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

Nossa ideologia

Missão

Construir obras de qualidade com eficácia, satisfazendo nossos clientes, contribuindo para o desenvolvimento do país e da sociedade, assim como remunerando adequadamente os colaboradores, parceiros e acionistas.

Visão

Atuar de forma crescente no mercado, de forma sustentável, buscando o reconhecimento como Empresa de referência, tradição e comprometida com valores sociais e humanos.

Valores

Integridade no Comportamento

Acreditamos que o trabalho deve ser sempre norteado pelo espírito de equipe, com atitude verdadeira, comunicação clara e transparente, respeitando a ética nas relações e buscando o bem comum.

Orgulho em servir

Entendemos que a importância de nossos serviços para a sociedade, (com ênfase às obras de infraestrutura) nos traz satisfação por sermos agentes a serviço da construção do país.

Comprometimento com resultados

Procuramos, por meio de atitudes proativas, a obtenção e a superação das nossas metas individuais ou do grupo, tendo em vista os resultados esperados pela Empresa.

Nossa conduta nos negócios

Nos relacionamentos com Clientes

A relação com os clientes é orientada pelo respeito, lisura, transparência e honestidade, sendo que é compromisso declarado a busca pela satisfação dos mesmos.

Assim, a Empresa visa atuar e buscar soluções que atendam às necessidades dos mesmos, em consonância com os princípios da H&F e preservando os interesses comuns.

Para a excelência dessas relações destacam os seguintes aspectos:

- ❖ Comprometimento com ações que sejam compatíveis com a capacidade técnica da Empresa;
- ❖ Comunicação baseada em informações verdadeiras e transparentes;
- ❖ Prestação de serviços com a máxima qualidade;
- ❖ Desenvolvimento de confiança mútua;
- ❖ Manutenção do sigilo e da propriedade intelectual e industrial;
- ❖ Atendimento e solução de reclamações, apurando-se as causas, no sentido de que não ocorram reincidências.

Nos relacionamentos com Parceiros

A parceria com empresas aliadas possibilita uma melhor capacitação e consequente eficácia no atendimento aos Clientes.

Os parceiros devem ter conhecimento deste Código e, portanto, deverão adotar as práticas do mesmo.

A H&F busca relacionamentos duradouros e pautados no respeito e na confiança mútua.

Violação ao Código

Violações ao Código

A existência de normas, políticas e regras é condição essencial para uma boa gestão da empresa. Cabe à liderança incentivar suas equipes a estarem sempre em conformidade com elas e agirem segundo os padrões éticos de conduta da empresa, além de garantir que sejam seguidos para o funcionamento harmônico e eficiente da empresa. Desvios, descumprimentos ou violações podem levar a medidas disciplinares que, quando aplicadas, devem servir como elemento educador e formador de cultura.

O que é considerado violação ao código

São consideradas pela H&F condutas que violam o seu Código e que, portanto, devem ser reportadas:

- ❖ Descumprir as regras estabelecidas neste documento, assim como em outras políticas e normas da empresa, bem como violar as leis vigentes aplicáveis aos negócios da H&F nos locais em que ela atua;
- ❖ Manipular ou fraudar informações a fim de ocultar transgressões às leis, à ética, à moral e às premissas estabelecidas no Código das quais se tenha ciência;
- ❖ Utilizar a Ouvidoria da empresa com má-fé, reportando inverdades na tentativa de prejudicar terceiros;
- ❖ Retaliar aqueles que tenham reportado de boa-fé, seja à Ouvidoria ou a outras instâncias da H&F, condutas desalinhadas com o Código, com os valores da empresa, com suas políticas e normas internas e com as leis vigentes.

Gestão do Código

Comitê de avaliação do Código e Conselho de Ética

A gestão deste Código é exercida operacionalmente pelo Comitê de Avaliação de Conduta com avaliação e deliberação do Conselho de Ética. Tanto o Comitê como o Conselho serão compostos por membros indicados pela Alta Direção.

O Comitê para a gestão deste Código de Conduta tem por função:

- ❖ Disseminar o Código de Conduta;
- ❖ Solucionar dúvidas ou conflitos na interpretação;
- ❖ Analisar casos de desvios de condutas apurados e denunciados;
- ❖ Propor as atualizações necessárias no Código de Conduta.
- ❖ Comunicar as ocorrências por meio de relatórios ao Conselho de Ética, que analisará e deliberará sobre questões específicas.

Canal de comunicação

Todos aqueles que tiverem sugestões, dúvidas sobre qual conduta a adotar ou ainda que vierem a ter conhecimento da violação deste Código por parte de qualquer pessoa, devem **obrigatoriamente** levar o assunto ao conhecimento do Comitê (não podem ocorrer omissões).

As informações devem ser efetuadas pelo e-mail ouvidoria@hfc.com.br.

Os direitos e sigilo dos envolvidos serão sempre resguardados.

Nos relacionamentos com Fornecedores

O relacionamento com fornecedores é sempre pautado pela busca da qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, integridade na condução da negociação, no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais.

As negociações são conduzidas pelo sentido ético, não sendo aceita qualquer transação comercial em que práticas impróprias venham a comprometer a integridade dos negócios.

Em se tratando de prestadores de serviços que realizam suas atividades nos negócios da Empresa, é obtida a adesão formal aos termos deste Código.

Os fornecedores devem:

- ❖ Atender as cláusulas contratuais firmadas com a H&F;
- ❖ Atender as legislações trabalhista e previdenciária, regulamentos de medicina e segurança no trabalho, assim como a legislação ambiental do país (em se tratando de prestadores de serviços);
- ❖ Não utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer outro vínculo de trabalho considerado antiético;
- ❖ Não se apresentarem indevidamente ⁽¹⁾ como representante da Empresa,
- ❖ Manter o sigilo sobre as atividades da H&F e dos Clientes, preservando a confidencialidade.

Nos relacionamentos com a Comunidade

A H&F, através de suas atividades e obras desenvolvidas, estimula o desenvolvimento das comunidades. Além disso adota postura de responsabilidade social junto aos colaboradores, comunidades e parceiros, a fim de melhorar a qualidade de vida das regiões em que atua.

Nas obras desenvolvidas, o relacionamento da H&F com as comunidades onde estão inseridas é conduzido de forma lícita, com base nos valores éticos e morais, de maneira transparente, responsável e sustentável.

A H&F responderá prontamente eventuais reclamações da comunidade, que poderão ser realizadas através do e-mail: ouvidoria@hfc.com.br.

Nos relacionamentos com o Meio Ambiente

A H&F assegura as condições necessárias para a proteção ao meio ambiente e à prevenção da poluição, de modo a assegurar os princípios do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com a legislação vigente.

É exercida uma postura proativa, fundamentada na Política Integrada de QSMS da Empresa, contribuindo para o crescimento da consciência ambiental e para o uso consciente dos recursos naturais e fontes de energias.

É dever de todos os colaboradores:

- ❖ Atender à legislação e às normas ambientais vigentes, conforme definido pelo Sistema de Gestão Integrado, respeitar e preservar o meio ambiente, bem como valorizar a biodiversidade;
- ❖ Adirir a iniciativas internas de esclarecimento e de educação voltada à “consciência ambiental”, com a finalidade de preservar o meio ambiente para esta e para as futuras gerações;
- ❖ Administrar os impactos e riscos ambientais provenientes das atividades desempenhadas.
- ❖ Procurar aderir e atuar como difusor dos valores relacionados à cultura de consumo racional e sustentável, a partir de processos simples, tais como reciclagem, coleta seletiva de lixo e uso responsável de água e energia, entre outros;
- ❖ Melhorar o uso de matérias-primas como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais;
- ❖ Atuar com comprometimento na prevenção ou minimização de danos ambientais que sejam previsíveis nas atividades.

Nos relacionamentos com a imprensa e mídias sociais

Qualquer interação com a imprensa seja por meio de entrevistas, fornecimento de informações, declarações escritas ou verbais, somente poderão ser efetuadas quando autorizada pela Alta Direção, no sentido de salvaguardar a integridade das informações e a imagem da H&F.

É vedado o uso inapropriado ⁽¹⁾ das mídias sociais, para compartilhar, comentar, publicar dados e informações indevidas ⁽¹⁾ sobre a Empresa, com destaque às atividades realizadas, rotinas, procedimentos e instruções de trabalho, dados, imagens fotográficas ou qualquer documento de caráter confidencial.

É obrigação de todos zelarem pela conservação e manutenção de todos os bens da Empresa.

Conduta fora da Empresa

O colaborador deve estar atento em relação à sua conduta em ambientes públicos (mesmo em situações em sua vida privada), agindo com responsabilidade. Não deve expor a Empresa e por consequência colocar em risco a sua própria carreira.

Nas situações em que estiver portando uniformes, crachá, usando veículos e equipamentos de propriedade da Empresa, deve ter uma atitude de zelo, cidadania e responsabilidade.

Uso de Álcool e Drogas

O colaborador que se apresentar sob o efeito de drogas ilegais ou álcool será passível das punições conforme previsto na legislação, sendo considerada falta grave.

Além de ser uma atitude deplorável, a mesma coloca o desempenho do usuário assim como dos colegas sob riscos.

Conduta quanto ao QSMS

Todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços, deverão conhecer e cumprir a Política Integrada de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - QSMS da H&F, assim como todo o conjunto normativo estabelecido pelo Sistema de Gestão Integrada.

Nos relacionamentos com a Concorrência

A H&F cumpre as normas de defesa da concorrência, não participando de trocas de informações confidenciais e realizando acordos com os concorrentes com o propósito de inibir ou limitar o livre comércio no mercado, sejam elas no âmbito das concorrências públicas ou privadas, vedando, assim, qualquer configuração de deslealdade concorrencial.

Utilização dos Recursos de Informática

Os recursos de informática disponibilizados são de aplicação exclusiva para fins profissionais, respeitando os termos de compromisso divulgados e aceitos quando da entrega da senha eletrônica.

Os usuários, ao efetuarem o “login”, estão cientes de que os equipamentos de microinformática, softwares, e-mail e acesso à internet são recursos da Empresa disponibilizados para o exercício de suas funções.

É vedado aos usuários alterarem os padrões definidos ou desativarem os mecanismos de segurança disponibilizados.

É igualmente vedado o envio de mensagens de textos ou com anexos, links ou menções a assuntos declarando opiniões e tendência sobre política, religião, sexo.

O acesso à internet é passível de monitoramento e auditoria por meio de dispositivos de segurança da informação, sendo coibido o acesso de sites que façam apologia ou incitem a violência ou a qualquer tipo de vício (drogas, tabagismo, bebidas alcoólicas).

Os colaboradores devem estar atentos para os seguintes aspectos:

- ❖ Zelar pelas suas senhas de acesso, não as compartilhando;
- ❖ Cuidar da segurança das informações e da integridade do ambiente de sua máquina;
- ❖ Não instalar programas ilegais. As instalações de programas livres somente serão liberadas após autorização da Gerência de Informática;
- ❖ Não disseminar qualquer assunto, tais como: compartilhamentos de mensagens, abaixo-assinados, maldiretas, opiniões políticas, religiosas, e raciais, piadas, “spams” e temas considerados inconvenientes, impróprios e ofensivos, e
- ❖ Utilizar a internet e a sua conta de e-mail com discernimento.

Proteção dos Ativos

Entende-se por ativos, todos os bens da Empresa, sejam eles tangíveis (equipamentos, máquinas, veículos, mobiliário, materiais, instalações, dinheiro, etc.) ou intangíveis (marca, estratégias, planos, informações sobre a Empresa, tecnologia, softwares, etc.) que são de propriedade da H&F.

Nos relacionamentos com o Poder Público e Setor Privado

A H&F, em apoio às práticas anticorrupção brasileiras, estabelecida pela Lei Federal 12.846 de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, pauta suas ações junto ao Poder Público (em todas as esferas do Executivo, Legislativo e Judiciário) conduzindo-as de modo transparente, cordial e ético, não efetuando qualquer tipo de concessão de vantagens a agentes públicos.

Assim, é coibida qualquer influência no processo decisório de funcionários públicos ou privados, que possa favorecer indevidamente à H&F nos seus pleitos e transações.

Nos relacionamentos Internos

Devem ser reportadas para os Membros do Conselho de Ética as seguintes situações:

- Qualquer relação familiar de até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade* entre colaboradores.

- Qualquer relacionamento afetivo entre colaboradores. O reporte dessas situações deve ocorrer para que possíveis conflitos possam ser analisados e gerenciados de acordo com a regra a seguir.

* 1º grau (pai, mãe, filhos, sogro, sogra, genro, nora); 2º grau (irmãos, avós, netos, padrasto, madrastra, enteados, cunhados); 3º grau (tios, sobrinhos).

Relacionamentos familiares e afetivos são permitidos desde que os colaboradores:

- Não possuam relação de liderança/subordinação direta ou indireta;

- Não possuam relação de controle/controlado, ou seja, que um dos colaboradores tenha a função de monitoramento, vistoria, auditoria, fiscalização, etc. em relação às atividades desempenhadas pela área da outra parte;

- Não atuem na mesma diretoria.

Exceções a essa regra devem ser aprovadas pelos Membros do Conselho de Ética em conjunto com o Diretor da área.

Nossa conduta nas relações do trabalho

Orientação Geral

A H&F entende que seus colaboradores se constituem em sua força de realização, sendo fator primordial na manutenção da existência da própria Empresa, sendo que a valorização dos mesmos é orientada por meio do reconhecimento do mérito e capacitação profissional.

A H&F valoriza as pessoas, criando um ambiente que proporciona o bem-estar, confiança, respeito, justiça, estimulando o trabalho em sinergia.

Assim, são esperadas dos colaboradores as condutas éticas adotadas pela Empresa, conforme apresentado:

No Conflito de interesses

O conflito de interesses pode ocorrer quando o colaborador e parceiros utilizam suas influências ou cometem atos com o intuito de beneficiar interesses particulares ou que não coadunam com os interesses da H&F. Caracterizam também, neste item, as fraudes de documentos e em livros da Empresa ou qualquer ato que a prejudique.

Assim, os colaboradores e parceiros devem estar atentos para:

- ❖ Não obter vantagem ou benefícios, objetos de valor e serviços, empréstimos, dinheiro e qualquer tipo de benefício de fornecedores ou outros agentes que mantém relações com a H&F;
- ❖ Não trabalhar ou prestar serviços, mesmo consultorias, em empresas concorrentes ou em atividades que possam entrar em conflito com os interesses da H&F;
- ❖ Não favorecer clientes ou possíveis clientes, fornecedores ou possíveis fornecedores, autoridades de governo e indivíduos, que possam interferir nos processos de forma a resultar em ganhos e vantagens pessoais;
- ❖ Submeter ao superior imediato em situações que possam gerar possível conflito de interesses, no sentido de ser orientado sobre a conduta a ser assumida.

Todas as informações de propriedade da H&F são confidenciais, sendo vedada a divulgação ou revelação que possam levar riscos e prejuízos aos interesses da Empresa, excetuando-se àquelas de domínio público.

Todos os aspectos da vida funcional da H&F, de sua força de trabalho, fornecedores e clientes são protegidos pelo sigilo profissional.

Dados pessoais ou funcionais, salários, relatórios, catálogos, produtos, análises, projetos, croquis, planos comerciais e financeiros, contratos, dados de parceiros, fornecedores, clientes, concorrentes, gestores, devem ser mantidos sob estrito sigilo.

Preconceito e discriminação

Conforme declarado em sua política de QSMS, a H&F está comprometida com valores éticos e de respeito às minorias e diferenças, quer sejam de credo, sexo, cor e outros aspectos que diferenciam as pessoas, não fazendo qualquer discriminação entre seus colaboradores e demais partes interessadas.

Assim a H&F declara e repudia qualquer forma de discriminação, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos.

Assédio

É compromisso de todos que as relações interpessoais se desenvolvam em ambiente de trabalho positivo, isento de pressão ou perseguição de natureza moral ou sexual.

É compromisso de todos zelarem para que os seus atos não atentem contra a dignidade dos colegas, constrangendo-os de qualquer forma que seja.

Não são toleradas condutas ofensivas, inoportunas e abusivas, no ambiente de trabalho, sejam elas gestuais, verbais ou físicas.

Este tema deve ser objeto de conscientização por todos, pois estes desvios atitudinais podem determinar sanções disciplinares e até penais, pois se constituem crimes tipificados pelo Código Penal.



Código Conduta

Termo de Compromisso

Declaro que recebi o Código de Conduta da Heleno & Fonseca Construtécnica S/A, estando ciente de todas as regras e obrigações.

Comprometo-me a cumprir, dar ciência e zelar pela observância integral dos valores e princípios definidos.

Empregado:
Nome Completo:

Prestador de Serviço:
Empresa:
CNPJ:

Unidade/Obra:

Local e data:

Assinatura: